

Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 11:00h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/nº, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: i. Deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia para **Movair Transportes Aéreos S.A.**; ii. Deliberar sobre a transferência do endereço da sede da Companhia para o Município de Parnaíba, Estado do Piauí, na Rodovia BR-343, s/nº, Hangar 01, Piso Superior, São Judas Tadeu, CEP 64206-260; iii. Deliberar sobre o encerramento das atividades e a baixa das seguintes filiais da Companhia: Filial 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0002-71, registrada sob o NIRE 26902041781, situada na Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 416, Torre C, Pina, Recife/PE, CEP 51110-160; Filial 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0003-52, registrada sob o NIRE 13920014764, situada na Avenida do Turismo, nº 13520, Galpão 2, Armazém 5, Taruma, Manaus/AM, CEP 69039-400; Filial 04, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0005-14, registrada sob o NIRE 13920020616, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1350, Sala 607 B, Taruma, Manaus/AM, CEP 69041-000; Filial 05, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0006-03, registrada sob o NIRE 15902053496, situada na Avenida Pará, s/nº, Sala B, Vaidé-Cães, Belém/PA, CEP 66115-565; e Filial 06, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0007-86, registrada sob o NIRE 41902022281, situada na Rua Ary Claudio Ziemer, nº 269, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81870-050; iv. Deliberar sobre a abertura da nova Filial 01, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.297, 10º andar, Conjuntos 101 e 102, Edifício Sudameris, São Paulo/SP, CEP 04571-010; v. Deliberar sobre a alteração da denominação da Filial 03, passando a ser denominada Filial 02; vi. Deliberar sobre a autorização para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, inclusive a efetivação do encerramento ou abertura das filiais perante os órgãos competentes; e vii. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia; Campinas/SP, 04 de setembro de 2026 **Francisco Astorga Perez**, Diretor-Presidente. LEVU Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A. (05, 09 e 10/09/2026)

EPR Engenharia S.O. S.A.

CNPJ/MF: 55.159.823/0001-56 NIRE: 35300638085

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de Agosto de 2026

**I. Data, Horário e Local:** 19 de agosto de 2026, às 10:00 horas, no endereço da sede social da EPR Engenharia S.O. S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulihoa Rodrigues, nº 939, Edifício Jacarandá, 12º andar, Conjunto B, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos intercalares; e (ii) a autorização para a prática, pelos diretores da Companhia, de todos os atos necessários para a concretização do item (i). **V. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o único acionista deliberou por: (i) Aprovar a distribuição de dividendos intercalares, à conta dos lucros acumulados apurados no balanço levantado em 30 de junho de 2026, conforme consta nas Informações Trimestrais da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2026, no valor de R\$ 26.500.318,61 (vinte e seis milhões, quinhentos mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). Os dividendos ora declarados serão pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da presente data. (ii) Autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão da assinatura do acionista, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. **VII. Assinaturas:** **Presidente:** Sr. José Carlos Cassaniga. **Secretário:** Sr. Enio Stein Júnior. **Acionista:** EPR Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio, São Paulo, 19 de agosto de 2026. **Mesa:** **José Carlos Cassaniga** – Presidente; **Enio Stein Júnior** – Secretário. **Acionista:** **EPR Participações S.A.** por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 344.387/26-4 em 08/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

CLR 16 Politecnica

Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 41.776.404/0001-59 - NIRE 35237140283

**1ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações** Por este instrumento particular e melhor forma de direito: **HWS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.699.967/0001-62, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 35.235.534.101, em 22/05/2019; com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1336 – Conjuntos 41 e 42 – Jardim Paulistano – CEP 01451-001 – São Paulo – SP, neste ato representado na forma de seu contrato social por **Bernardo Nebel First**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.835.127-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº. 039.788.348-04; **Jorge Thomaz Weil**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.784.327-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 678.506.778-20; **Cláudio Kluger**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.074.370-4-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 294.840.928-45, e **Renato Kluger**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.890.307-1-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob nº 311.755.948-57; residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1336 – Conjuntos 41 e 42 – Jardim Paulistano – CEP 01451-001 – São Paulo – SP, únicos sócios da sociedade **CLR 16 Politecnica Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35237140283 em sessão de 30/04/2021, e inscrita no CNPJ/MF sob no 41.776.404/0001-59, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1336 – 4º andar - Gjs 41 e 42 – Jardim Paulistano – CEP 01451-001 – São Paulo – SP, resolvem, de comum acordo: 1. Aprovar, independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, que, de sociedade empresária limitada, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado, que passa a ser denominada “**CLR 16 Politecnica Empreendimento Imobiliário SPE S.A.**”. 2. Estabelecer que cada quota da sociedade limitada corresponderá a uma ação ordinária da sociedade anônima, de modo que a composição societária passará a ser a seguinte: **Sócio:** HWS Participações. Ltda., **Quotas:** 9.600, **Ações Ordinárias:** 9.600. **Sócio:** Bernardo Nebel First, **Quotas:** 100, **Ações Ordinárias:** 100. **Sócio:** Jorge Thomaz Weil, **Quotas:** 100, **Ações Ordinárias:** 100. **Sócio:** Cláudio Kluger, **Quotas:** 100, **Ações Ordinárias:** 100. **Sócio:** Renato Kluger, **Quotas:** 100, **Ações Ordinárias:** 100. **Total de Quotas:** 10.000. **Total de Ações Ordinárias:** 10.000. 3. Aprovar o Estatuto Social anexo, que passa a regular a sociedade transformada. 4. Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade: **Bernardo Nebel First**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.835.127 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.788.348-04, **Cláudio Kluger**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.074.370-4 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 294.840.928-45, **Renato Kluger**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.890.307-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.755.948-57 e **Jorge Thomaz Weil**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.784.327 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 678.506.778-20; Todos com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1336 – Conjuntos 41 e 42 – Jardim Paulistano – CEP 01451-001 – São Paulo – SP, todos denominados Diretores, em conjunto ou Diretor, isoladamente. 4.1. Ao Diretor **Bernardo Nebel First** caberá a representação da sociedade perante a Receita Federal, para a prática de todo e qualquer ato sob a jurisdição de tal órgão. 4.2. Os Diretores ora eleitos foram empossados nessa oportunidade e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem condenados ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas. São Paulo, 08 de novembro de 2023. HWS Participações Ltda., Bernardo Nebel First, Jorge Thomaz Weil, Cláudio Kluger, Renato Kluger, Bernardo Nebel First, Jorge Thomaz Weil e Cláudio Kluger Renato Kluger. Diretores eleitos: Bernardo Nebel First, Jorge Thomaz Weil e Cláudio Kluger Renato Kluger. Visto da advogada: Carla Turczyn Berland, OAB/SP 194.959. JUCESP/NIRE nº 3530062710-5. JUCESP nº 446.790/23-0 em 22/11/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Publique no  
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.



☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA  
MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira  
ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/09/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal**

